

CONTRATO Nº 03/2024

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT

LANÇAMENTO NO SISTEMA - PREGÃO PRESENCIAL 01/2024



2º TERMO ADITIVO

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB

LTDA



CÂMARA MUNICIPAL
Fls: _____
Rub: _____
PORTO ESPERIDIÃO

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

@camaraportoesperidiao f Câmara Porto Esperidião @camaraportoesperidiao

OFÍCIO Nº 130/2025 SOLICITANDO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



De Contratos <contratos@mpxbrasil.com.br>
Para <licitacao@camaraportoesperidiao.mt.gov.br>
Data 2025-12-12 11:01

OFÍCIO Nº 130-2025 CM PORTO ESPERIDIÃO.pdf (~228 KB)

Segue ofício nº 130/2025.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.





OFÍCIO Nº 130/2025

A,

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MATO GROSSO

A/C do Departamento de Licitações e Contratos

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº de CNPJ 14.728.004/0001-03, vêm respeitosamente, referente **AO CONTRATO Nº 003/2024** solicitar:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO DO ART. 65, II “D” DA LEI 8.666/93.

Ilmos. (as) Senhores (os),

No dia 01 de janeiro de 2026, vence o prazo e vigência dos contratos supracitados, respectivamente, por este motivo, em tempo, venho através deste, **SOLICITAR a prorrogação contratual do prazo por igual período.**

Este documento contém informações confidenciais e proprietárias que são exclusivamente destinadas ao(s) destinatário(s) autorizado(s). Qualquer uso, distribuição, reprodução ou divulgação não autorizada é estritamente proibida. Caso você tenha recebido este documento por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e destrua todas as cópias deste documento.

 Documento confidencial

| | |
|------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fls: | 03 |
| Rub: |  |
| PORTO ESPERIDIÃO | |



O presente pedido se justifica, além dentre outros fatores: Melhorias e expansões no website: Com o passar do tempo, a demanda por serviços online aumenta, e os websites governamentais não são exceção. É evidente que a Câmara de Porto Esperidião precisa implementar melhorias contínuas no website para fornecer uma experiência mais eficiente e funcional aos usuários. Isso pode envolver a adição de novos recursos, otimização de desempenho, atualizações de segurança e acomodação de um número crescente de visitantes. A Mpx Brasil sempre preza pelo trabalho preventivo, por este motivo, ao decorrer do ano, inúmeros investimentos foram efetuados para manter a qualidade dos serviços prestados. O aumento na mensalidade permitirá investir nessas melhorias necessárias para manter o website atualizado e atender às demandas crescentes da população.

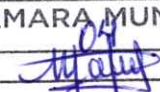
Aumento da demanda por suporte técnico: Com o uso contínuo do website pela Câmara de Porto Esperidião pelos cidadãos, é esperado um aumento na demanda por suporte técnico. O suporte técnico é essencial para garantir que o website funcione corretamente, solucionar problemas técnicos, fornecer orientação aos usuários e garantir a segurança dos dados.

Manutenção preventiva e segurança: Um website governamental é uma plataforma crucial para fornecer informações, serviços e transações online para os cidadãos. Para garantir a confiabilidade e a segurança do website, é necessária a implementação de medidas de manutenção preventiva e segurança em tempo integral. Isso envolve monitoramento constante, backups regulares, atualizações de segurança, proteção contra ameaças cibernéticas e implementação de políticas de segurança robustas. O aumento na mensalidade permitirá alocar recursos adequados para manter essas medidas de manutenção preventiva e segurança, protegendo assim os dados e a privacidade dos usuários do website.

Aumento na complexidade dos sistemas de TI: À medida que a tecnologia avança e os requisitos dos usuários evoluem, é provável que a complexidade dos sistemas de tecnologia da informação (TI) também aumente. Isso pode exigir investimentos adicionais em infraestrutura, software especializado, treinamento da equipe técnica e aquisição de licenças atualizadas. O aumento na mensalidade ajudará a financiar essas atualizações e garantir que os sistemas de TI estejam atualizados e prontos para enfrentar os desafios futuros.

Este documento contém informações confidenciais e proprietárias que são exclusivamente destinadas ao(s) destinatário(s) autorizado(s). Qualquer uso, distribuição, reprodução ou divulgação não autorizada é estritamente proibida. Caso você tenha recebido este documento por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e destrua todas as cópias deste documento.

 Documento confidencial

| | |
|------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fis: | |
| Rub: |  |
| PORTO ESPERIDIÃO | |



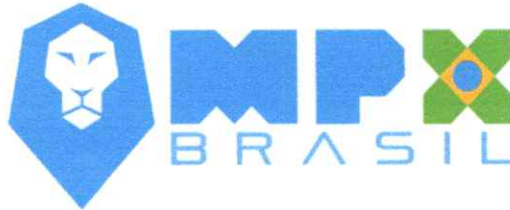
Ainda em tempo informo que dentro da mensalidade recebida, dentre tantos serviços que já fizemos e fazemos, podemos destacar alguns:

- Cursos de capacitações e treinamentos relacionados aos serviços contratados;
- Emissão de certificados dos cursos e capacitações oferecidos pela MPX, com mínimo de 75% de Presença;
- Todos os serviços tento inclusive acessos daltônicos, audiovisual, libras, dislexos e demais exigências sobre acessibilidade e inclusão social;
- Emissão de atestados de Presença in loco para assuntos relacionados aos serviços;
- Inserções de conteúdos emergenciais, desde que solicitados com até 24 horas de antecedência;
- Assessoria de suporte técnico em tempo real;
- Assessoria Jurídica em assuntos relacionados aos serviços contratados, e muito mais.
- Relatórios de acessos por IP, enviado mensalmente junto com a Nota Fiscal
- Manutenção e administração de todas as contas de e-mails;
- Locação do sistema administrador de website;
- Atendimento técnico, sempre que solicitado, em horário comercial, e em horário especial, no sistema 7x24x365;
- Orientação jurídica quanto as notificações do TCE e MPE/MPF relativas aos serviços do site e demais serviços contratados, sem custos adicionais
- Backups semanais de todos os dados do site, tendo a segurança de todas as informações contidas;
- Criação, inclusão e ou exclusão de novos menus e links;
- Suporte e assessoria para a administração e alimentação do website, ou seja, sempre que for solicitada a empresa colocará os conteúdos para o site, desde que, sejam disponibilizados os mesmos;
- Disponibilização e Tutoriais on-line;
- Backup mensal de todo banco de dados dos websites e demais serviços;
- Alterações da vitrine do site, em campanhas promocionais e comemorativas, se necessário;
- Disponibilizar técnico para treinamentos e ou inserção de conteúdo ao site quando solicitado;
- Aplicação do Sistema de Segurança HTTPS;
- Inserção de Conteúdos anteriores até a data da publicação dos serviços na internet. (transferência de banco de dados);
- Link Federais, como: Sites do Governo Federal, Câmara dos Deputados, etc;
- Assessoria na regularização dos domínios públicos junto ao CEPROMAT/MTI;

Este documento contém informações confidenciais e proprietárias que são exclusivamente destinadas ao(s) destinatário(s) autorizado(s). Qualquer uso, distribuição, reprodução ou divulgação não autorizada é estritamente proibida. Caso você tenha recebido este documento por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e destrua todas as cópias deste documento.

 Documento confidencial

| | |
|------------------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fis: | 05 |
| Rub: | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| PORTO ESPERIDIÃO | |



- Realização de inscrições on-line com acompanhamento em tempo real de Processos Seletivos e ou Concursos Públicos, com geração de boletos para pagamento quando houver;
- Configuração por acesso remoto de contas de e-mails
- Aplicação das atualizações da Lei de Acessibilidade com acessos para Deficiente Visual e aplicação de contrastes para Daltônicos;
- Acesso a todas as constituições estaduais e a Federal atualizada automaticamente;
- Acesso ao Código Civil, Penal e do Consumidor e mais de 15 códigos digitais em tempo real;

Solicitamos:

- a. A prorrogação do prazo contratual por igual período;
- b. Sem reajuste contratual anual;

| ITEM | DESCRIÇÃO O ITEM | QTDE | UND | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|---|------|-----|--------------|---------------|
| 01 | HOSPEDAGEM, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SITE E E-MAIL OFICIAIS. | 06 | UND | R\$ 4.680,00 | R\$ 28.080,00 |

VALIDADE: 15 DIAS;

Na certeza de que o pedido será atendido,

Atenciosamente,

MPX BRASIL
SOLUCOES WEB
LTDA:14728004000103

Assinado de forma digital por
MPX BRASIL SOLUCOES WEB
LTDA:14728004000103
Dados: 2025.12.08 13:16:57
-04'00'

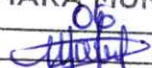
Sinop, 08 de dezembro de 2025.

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CNPJ 14.728.004.0001-03

Este documento contém informações confidenciais e proprietárias que são exclusivamente destinadas ao(s) destinatário(s) autorizado(s). Qualquer uso, distribuição, reprodução ou divulgação não autorizada é estritamente proibida. Caso você tenha recebido este documento por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente e destrua todas as cópias deste documento.

 Documento confidencial

| | |
|------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fis: | 06 |
| Rub: |  |
| PORTO ESPERIDIÃO | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.728.004/0001-03 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/11/2011 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA |
|---|

| | |
|--|---------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M.P.X. BRASIL | PORTE EPP |
|--|---------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------|----------------------|---|
| LOGRADOURO AV EIFFEL | NÚMERO 818 | COMPLEMENTO QUADRA 005 LOTE 015 |
|--------------------------------|----------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|
| CEP 78.555-453 | BAIRRO/DISTRITO AQUARELA DAS ARTES | MUNICÍPIO SINOP | UF MT |
|--------------------------|--|---------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@MPXBRASIL.COM.BR | TELEFONE (66) 3515-6667/ (66) 9964-7776 |
|--|---|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2011 |
|------------------------------------|---|

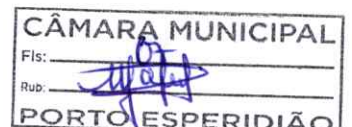
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **09:37:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ: 14.728.004/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

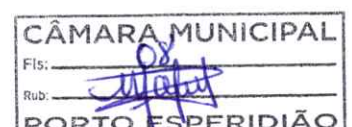
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:37 do dia 27/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/04/2026.

Código de controle da certidão: **3315.2456.3599.C710**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0059580645**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/10/2025** Hora da emissão: **08:05:55**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA**

CNPJ: **14.728.004/0001-03**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **21/12/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2U72BUU2UKKLU22U**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVENIDA DAS EMBAÚBAS, SETOR COMERCIAL
15.024.003/0001-32

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS

817693/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA

CPF/CNPJ

14.728.004/0001-03

Inscrição Municipal

17907

Inscrição Estadual

137037708

Início da Atividade

Número

818

Endereço

AV EIFFEL

Complemento

QUADRA 005 LOTE 015

Bairro

AQUARELA DAS ARTES

Cidade

SINOP

UF

MT

CEP

78555453

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

SINOP - , 21 de Novembro de 2025.

Observações

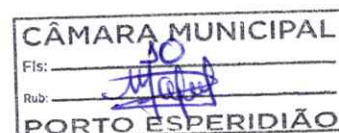
RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICADO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1a8985c31fc0d0fdde89df11ca36b4ae

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 21/12/2025



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/sinop/tcertidao_validacao?1a8985c31fc0d0fdde89df11ca36b4ae



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.728.004/0001-03
Razão Social: MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA
Endereço: AV EIFFEL 818 QUADRA 005 LO / AQUARELA DAS ARTES / SINOP / MT / 78555-453

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2025 a 20/12/2025

Certificação Número: 2025112109281875375850

Informação obtida em 28/11/2025 10:58:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.728.004/0001-03

Certidão nº: 64136871/2025

Expedição: 27/10/2025, às 15:36:46

Validade: 25/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.728.004/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA

Nº 139/2025

DAM EXIGÍVEL

| | | | | |
|--|-------------------------------------|--|---|------------------------------------|
| Razão/Contribuinte MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA | | | | |
| Denominação Comercial M.P.X. BRASIL | | | | |
| CPF/CNPJ 14.728.004/0001-03 | Inscrição Municipal 17907 | Inscrição Estadual 137037708 | Data Reg. Abertura 28/11/2011 | Data Validade 31/12/2025 |
| Endereço AV EIFFEL | | | | Número 818 |
| Bairro AQUARELA DAS ARTES | | Cidade / UF SINOP/MT | | CEP 78555453 |
| Complemento QUADRA 005 LOTE 015 | | | | |
| Atividade Econômica Principal 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES | | | | |
| Atividade Econômica Secundária 6319400 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 6202300 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 6311900 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6190602 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 7319002 - PROMOÇÃO DE VENDAS 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7740300 - GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL | | | | |
| Horário Funcionamento 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 18:00 | | Capacidade de Pessoas 0 | Nº Funcionários 4 | Área Ocupada 187,00 |
| Observações | | | | |

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Data de Impressão: 21 de Janeiro de 2025.



A autenticidade deste documento poderá ser realizada pelo endereço http://www.gp.srv.br/tributario/sinop/portal_servico?10,55

AUTENTICAÇÃO

Av. das Embaúbas, 1386 - Centro, Sinop - MT - CEP: 78550-000
Fone: (66) 3517-5200





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 22513985

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 24/11/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ 14.728.004/0001-03

Observações:

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 22513985.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>
Certidão emitida por CARLOS ALEXANDRE DE ANDRADE.
Lotado na Central de Administração - Comarca de Sinop - SDCR, dia 24/11/2025, às 13h:18





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA**

CPF/CNPJ: **14.728.004/0001-03**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:32:38 do dia 26/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 3AI5261125173238

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

| | |
|------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fls: | 15 |
| Rub: | <i>[Assinatura]</i> |
| PORTO ESPERIDIÃO | |



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| | | | |
|--|-------------------------------|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA | | |
| Natureza Jurídica: | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5160010225-6 | 14.728.004/0001-03 | 28/11/2011 | 28/11/2011 |

Endereço Completo:

AVENIDA EIFFEL 818 QUADRA 005 LOTE 015 - BAIRRO AQUARELA DAS ARTES CEP 78555-453 - SINOP/MT

Objeto Social:

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, PROVEDOR E OPERACAO DE PAGINAS DE INTERNET (WEBSITES), DE BUSCA (SEARCH ENGINE), PARA GERAR BASES, ENDEREÇOS E CONTEUDO DE INTERNET, CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

| | | | |
|------------------------|----------------|--|------------------|
| Capital Social: | R\$ 200.000,00 | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte | Prazo de Duração |
| DUZENTOS MIL REAIS | | EMPRESA PEQUENO PORTE | INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: | R\$ 200.000,00 | (Lei Complementar nº123/06) | |
| DUZENTOS MIL REAIS | | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Tér. Mandato | Participação | Função |
|----------------|--------------------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 021.222.971-07 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA | xxxxxxx | R\$ 200.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/07/2024

Número: 3303703

| | |
|-----------|---|
| Ato | 002 - ALTERACAO |
| Evento(s) | 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL |
| | 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |

Empresa(s) Antecessora(s)

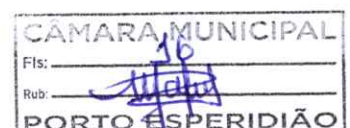
| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| MPX BRASIL SOLUCOES WEB EIRELI | xxxxxxx | 2624296 | | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB EIRELI | xxxxxxx | 2158982 | | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| M. P. DE OLIVEIRA SILVA SOLUCOES WEB - ME | 5110186328-6 | 51600102256 | | TRANSFORMACAO |

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003448489 e visualize a certidão)



25/206.854-8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 24 de Novembro de 2025 08:29

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

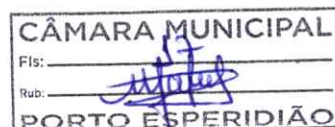
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250003448489 e visualize a certidão)



25/206.854-8

Página 2 de 2





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600102256

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2400137148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

| | | | | |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
| | | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

SINOP
Local

15 Julho 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



FIS: _____

Rub: _____

PORTO ESPERIDIÃO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 14728004000103 e protocolo 241147875 - 15/07/2024. Autenticação: 9ABE6892FE2ED84C174E6C767AF28F718CDE9FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/114.787-5 | MTP2400137148 | 15/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 021.222.971-07 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA | 15/07/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

| | |
|---|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fls: _____ | _____ |
| Rub: _____ | _____ |
| PORTO FERREIRÃO | |
|  | |
| JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL | |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 1472800400453 e protocolo 241147875 - 15/07/2024. Autenticação: 9ABE6892FE2ED84C174E6C767AF28F718CDE9FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA
CNPJ 14.728.004/0001-03
NIRE 51600102256
QUARTA ALTERAÇÃO

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 00377455733 expedida pelo Departamento de Trânsito – Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF nº 021.222.971-07, filho de Paulo de Oliveira Silva e de Marcia Regina Sgrinheri Silva, natural da cidade de Piracicaba – Estado de São Paulo, nascido aos 15/03/1978, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/nº, bairro Eunice, Condomínio Residencial Portal da Mata, Rua Macaua, nº 300, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-901.

Sócio da sociedade empresária limitada MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE 51600102256, com sede na Rua Guanabara, nº 256, Bairro: Jardim Residencial Ipanema, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78555-563, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03.

CLAUSULA PRIMEIRA: A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Empresária Limitada, conforme disposição contida no Art. 41 da Lei 14.195, de 26 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera o endereço da sede da empresa para Avenida Eiffel, nº 818, Complemento: Quadra 005, lote 015, Bairro: Aquarela das Artes, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-453.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera o objeto social da empresa para: DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO, PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET-VOIP, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, PROVEDOR E OPERACAO DE PAGINAS DE INTERNET (WEBSITES), DE BUSCA (SEARCH ENGINE), PARA GERAR BASES, ENDERECOS E CONTEUDO DE INTERNET, CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, PROMOCAO DE VENDAS, ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO-FINANCEIROS, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CLÁUSULA QUARTA:

O sócio administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 14.728.004/0001-03, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03, sob o NIRE nº 51600102256, com sede na Rua Guanabara, nº 256, Bairro: Jardim Residencial Ipanema, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP: 78555-563, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03. Autenticação: 9ABE6892FE2ED84C174E6C767AF28F718CDE9FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

| | |
|------------------|-------|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fls: _____ | _____ |
| Rub: _____ | _____ |

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA: Diante das modificações realizadas e não consolidadas, aprova-se em redação sequencial a consolidação do contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA
CNPJ 14.728.004/0001-03
NIRE 51600102256

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade CNH nº 00377455733 expedida pelo Departamento de Trânsito – Estado de Mato Grosso e inscrito no CPF nº 021.222.971-07, filho de Paulo de Oliveira Silva e de Marcia Regina Sgrinheri Silva, natural da cidade de Piracicaba – Estado de São Paulo, nascido aos 15/03/1978, residente e domiciliado na Avenida dos Mognos, s/nº, bairro Eunice, Condomínio Residencial Portal da Mata, Rua Macaia, nº 300, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-901.

Sócio da sociedade empresária limitada MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE 51600102256, com sede na Avenida Eiffel, nº 818, Complemento: Quadra 005, lote 015, Bairro: Aquarela das Artes, cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-453, inscrita no CNPJ n.º 14.728.004/0001-03.

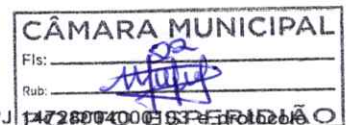
CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA e tem sede e domicílio sito à Avenida Eiffel, nº 818, Complemento: Quadra 005, lote 015, Bairro: Aquarela das Artes, cidade de Sinop – Estado de Mato Grosso, CEP 78.555-453.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados pelo socio, em moeda corrente do País. Distribuído da seguinte forma:

| Socio | Número de Cotas | Capital Social R\$ | % |
|--------------------------------|-----------------|--------------------|-----|
| MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA | 200.000 | 200.000,00 | 100 |
| TOTAL | 200.000 | 200.000,00 | 100 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 14.728.004/0001-03, inscrita no NIRE 51600102256, em 15/07/2024. Autenticação: 9ABE6892FE2ED84C174E6C767AF28F718CDE9FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA SETIMA:

O socio administrador poderá, a qualquer momento, designar administrador não sócio, conforme previsão legal estabelecida no Artigo 1061 e seguintes, da Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA OITAVA:

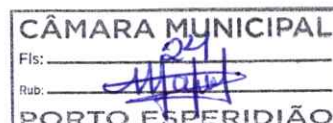
Falecendo socio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esse fim.

CLÁUSULA NONA:

Fica eleito o foro da comarca de Sinop – Estado de Mato Grosso, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente contrato social. Pela exatidão das declarações acima estipuladas, o(s) socio(s) assina(m) o presente, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sinop/MT, 12 de julho de 2024.

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 14728004000103 e protocolo 241147875 - 15/07/2024. Autenticação: 9ABE6892FE2ED84C174E6C767AF28F718CDE9FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/114.787-5 | MTP2400137148 | 15/07/2024 |

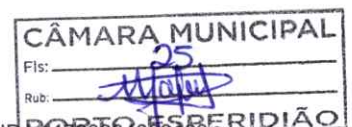
| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 021.222.971-07 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA | 15/07/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 14.728.054/0001-03 e protocolo 241147875 - 15/07/2024. Autenticação: 9ABE6892FE2ED84C174E6C767AF28F718CDE9FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, de CNPJ 14.728.004/0001-03 e protocolado sob o número 24/114.787-5 em 15/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3303703, em 15/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mateus Batista Pereira.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 021.222.971-07 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA | 15/07/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|--------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 021.222.971-07 | MARCOS PAULO DE OLIVEIRA SILVA | 15/07/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/07/2024



Documento assinado eletronicamente por Mateus Batista Pereira, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2024, às 11:35.

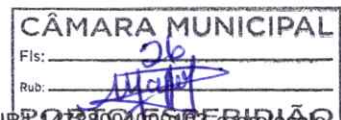



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/114.787-5.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 14.728.004/0001-03 e protocolo 241147875 - 15/07/2024. Autenticação: 9ABE6892FE2ED84C174E6C767AF28F718CDE9FA. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.




JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

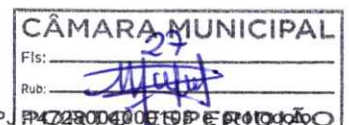


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Cuiabá. segunda-feira, 15 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3303703 em 15/07/2024 da Empresa MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ nº 14.728.040/0001-00. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/114.787-5 e o código de segurança DcJg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

A

ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

PRESIDENTE

Assunto: Solicitação de Formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024 - Prorrogação de Vigência.

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para relatar a necessidade de formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024**, firmado com a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03.

O Primeiro Termo Aditivo prorrogou a vigência contratual até 01 de janeiro de 2026. Em razão da continuidade dos serviços essenciais prestados (hospedagem, manutenção do website, suporte técnico, ouvidoria, transmissões etc.), e da inexistência de nova licitação em andamento, faz-se necessária a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

A nova vigência contratual passará a ser de **02 de janeiro de 2026 a 01 de julho de 2026**.

Dessa forma, opina-se pelo deferimento da prorrogação de prazo, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, inclusive os valores.

Atenciosamente,

Porto Esperidião MT, 12 de dezembro de 2025.

Maria Eugenia Hurtado Peredo

Agente de Contratação

Portaria 12/2025



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

| | |
|------------------|----|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| Fis: | 28 |
| Sub: | |
| PORTO ESPERIDIÃO | |

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A

MARIA EUGENIA HURTADO PEREDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: Autorização para Formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024.

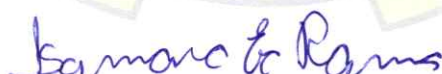
Em atenção ao comunicado interno, acolho os fundamentos expostos e, considerando a continuidade dos serviços contratados, a regular execução contratual e o amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, decido:

AUTORIZAR a formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024, exclusivamente para fins de prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, passando a nova vigência a encerrar-se em **01 de julho de 2026**.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, inclusive os valores.

Atenciosamente,

Porto Esperidião MT, 12 de dezembro de 2025.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS
Presidente



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. _____
Rub. _____
PORTO ESPERIDIÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

A

ADMA FIGUEIREDO DE AQUINO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Solicito ao departamento de contabilidade a nos fornecer as informações quanto a disponibilidade de recursos orçamentários para formalização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024**, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços (Lançamento no Sistema - Pregão Presencial 01/2024).

Natureza do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência (6 meses)


Contratada: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

CNPJ: 14.728.004/0001-03

Vigência a ser Aditada: 02/01/2026 a 01/07/2026

Valor Global do Contrato: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)

Porto Esperidião MT, 15 de dezembro de 2025.


Maria Eugenia Hurtado Peredo
Agente de Contratação
Portaria 12/2025



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



COMUNICAÇÃO INTERNA

A

MARIA EUGENIA HURTADO PEREDO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em atendimento a solicitação, venho através desta informar que a despesa solicitada ocorrerá da dotação orçamentária como segue abaixo:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO ESPERIDIÃO

Unidade: 01-CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO ESPERIDIÃO

Funcional: 01.031.0001/2023.2.001/2023 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.3.90.39.33.00.00 Aplicações Diretas- Ficha 8

Porto Esperidião MT, 15 de dezembro de 2025.

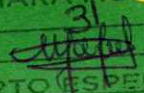

ADMA FIGUEIREDO DE AQUINO
CONTADORA



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

| | |
|------------------|---|
| CÂMARA MUNICIPAL | |
| File: _____ | 31 |
| Rep: _____ |  |
| PORTO ESPERIDIÃO | |

JUSTIFICATIVA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

Considerando o objeto do Contrato nº 03/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT e a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, justifica-se a necessidade de prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, para garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados, que são indispensáveis para o funcionamento eficiente e ininterrupto de sistemas como o portal institucional, a ouvidoria on-line, as transmissões ao vivo, o sistema de e-mails institucionais, a gestão interna integrada e o cumprimento da LGPD.

A **prorrogação da vigência contratual até 01 de julho de 2026** se mostra necessária, vantajosa e juridicamente amparada, garantindo a manutenção dos serviços essenciais à atuação legislativa e administrativa da Câmara Municipal, sem qualquer alteração nas demais cláusulas do contrato original.

Porto Esperidião MT, 15 de dezembro de 2025.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Fis: 32

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



@camaraportoesperidiao



Câmara Porto Esperidião



@camaraportoesperidiao

DECLARAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Declaro que o Contrato abaixo descrito ESTÁ (X) / NÃO ESTÁ () sendo executado em conformidade com as cláusulas contratuais, e que a Contratada está mantendo a qualidade dos serviços prestados, bem como o cumprimento das obrigações contratuais.

CONTRATO Nº 03/2024 / ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(LANÇAMENTO NO SISTEMA - PREGÃO PRESENCIAL 01/2024)

CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

CNPJ DA CONTRATADA: 14.728.004/0001-03

FISCAL DO CONTRATO: VITOR NICANOR FLORES DE NEIRA

Porto Esperidião MT, 15 de dezembro de 2025.

Vitor Nicanor Flores de Neira
VITOR NICANOR FLORES DE NEIRA
Fiscal



CÂMARA MUNICIPAL
Fls: 33
Rub: *[assinatura]*
PORTO ESPERIDIÃO

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

COMUNICAÇÃO INTERNA

AO
OTAVIO SIMPLICIO KHUN
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Solicito PARECER amparado pela lei, que diz respeito a formalização do processo, conforme documentação anexada, e discriminado visando a formalização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2024**, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços (Lançamento no Sistema - Pregão Presencial 01/2024).

Natureza do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência (6 meses)

Contratada: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

CNPJ: 14.728.004/0001-03

Vigência a ser Aditada: 02/01/2026 a 01/07/2026

Valor Global do Contrato: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)

Porto Esperidião MT, 15 de dezembro de 2025.


Maria Eugênia Hurtado Peredo
Agente de Contratação
Portaria 12/2025



CÂMARA MUNICIPAL

Fls:

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditivo de prorrogação de vigência do contrato n°. 03/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT e a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens e suporte técnico ao website oficial, ouvidoria, carta de serviços ao usuário, transmissões ao vivo, contas institucionais de e-mail, sistema online de atendimento, além de demais soluções tecnológicas voltadas à comunicação institucional e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

1. RELATÓRIO.

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de Aditivo de prorrogação de vigência do contrato n°. 03/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT e a empresa MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens e suporte técnico ao website oficial, ouvidoria, carta de serviços ao usuário, transmissões ao vivo, contas institucionais de e-mail, sistema online de atendimento, além de demais soluções tecnológicas voltadas à comunicação institucional e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Foi acostada ao presente pedido a justificativa de lavra da Presidente desta Casa de Leis, Isamara Eva da Maia Ramos,



CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

fundamentando o pedido para o Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual por ser indispensável para garantir o funcionamento eficiente e ininterrupto de sistemas essenciais ao Poder Legislativo Municipal.

Consta ainda, ofício da contratada manifestando interesse na continuidade na prestação dos serviços objeto dos contratos, bem como as certidões fiscais.

É o relatório, passa-se ao parecer opinativo.

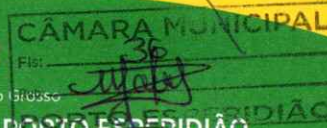
2. DO MÉRITO.

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada deste.

Vale ressaltar que nos contratos celebrados pela Administração Pública pode-se falar em prorrogação por acordo entre as partes, se a situação fática se enquadrar em uma das hipóteses dos incisos do art. 57, caput ou dos incisos do §1º do mesmo art., da Lei 8.666/93.

Assim, a prorrogação de prazo deve resultar do consenso entre as partes contratantes, ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato, consoante, para estas duas exigências, determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos.

No caso, configura-se a necessidade e interesse público da prorrogação do prazo contratual, vez que a própria Administração Pública solicitou manifestação expressa da empresa contratada sobre o interesse na continuidade dos serviços prestados. Por sua vez, a empresa



contratada manifestou interesse em manter a prestação dos serviços, o que se coaduna com a Lei das Licitações e Contratos.

No presente caso, há possibilidade de prorrogação, tendo em vista a previsibilidade encartada na cláusula quarta do contrato, faz-se possível. Entendo que estão presentes as seguintes razões de viabilidade que justificam a prorrogação da vigência dos supracitados contratos:

- 1) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos;
- 2) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações de técnicas, haja vista que a contratada vem atuando com excelência na prestação de serviços de sua especialidade;
- 3) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que o profissional apresenta diligência e habilidade e tem vasta experiência na área;

De acordo com o que prescreve o § 2º, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993, toda prorrogação de prazo deve ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. Verifica-se dos autos que o dispositivo foi cumprido pela autoridade competente.

In casu, perfeitamente se aplica o mandamento contido no art. 57, II, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993, em que os contratos que



CÂMARA MUNICIPAL

Fls: 3

Estado do Mato Grosso do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

têm por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua podem ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração pública.

3. **CONCLUSÃO.**

ANTE O EXPOSTO, opinamos pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato n°. 03/2024, caso tenha disponibilidade financeira para a realização dos mesmos, vez que, a situação concreta está devidamente justificada e encontra amparo legal na Lei 8.666 de 1993 e suas posteriores alterações.

É o Parecer. SMJ.

Porto Esperidião/MT, 15 de dezembro de 2025.

Otávio Simplicio Kuhn

OAB/MT 14238/O

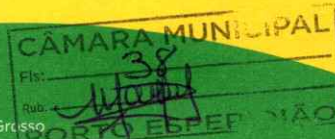
Assessor Legislativo – Portaria n° 03/2012



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000



DEFERIMENTO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do artigo 57, inciso II, e do artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato nº 003/2024, **AUTORIZO** a formalização do **Segundo Termo Aditivo** ao referido contrato, celebrado entre a Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT e a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.728.004/0001-03.

O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com nova vigência até **01 de julho de 2026**, conforme justificativas apresentadas e nos termos da legislação vigente, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Porto Esperidião MT, 15 de dezembro de 2025.


ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL

Fis: 39

Rub: 

PORTO ESPERIDIÃO

Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

 @camaraportoesperidiao  Câmara Porto Esperidião  @camaraportoesperidiao

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 03/2024

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT**, devidamente qualificada no Contrato original, representada neste ato por sua Presidente, Vereadora **ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 212.89417, SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o n.º 035.414.461-88, doravante denominada de **“CONTRATANTE”**, e do outro lado, a empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.004/0001-03, com sede na Av. Eiffel, nº 818, quadra 005, Bairro Aquarela das Artes, CEP 78.555-453, Sinop – MT, neste ato representada por seu responsável legal, **Marcos Paulo de Oliveira Silva**, portador do RG nº 35.405.864-2 SSP/SP e do CPF nº 021.222.971-07, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2024**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato nº 003/2024, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, hospedagens e suporte técnico ao website oficial, ouvidoria, carta de serviços ao usuário, transmissões ao vivo, contas institucionais de e-mail, sistema online de atendimento, além de demais soluções tecnológicas voltadas à comunicação institucional e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), conforme previsto no contrato original e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 003/2024 por mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, passando o novo prazo de encerramento contratual para **01 de julho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

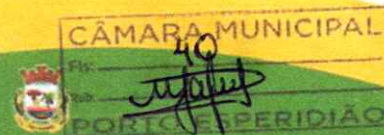
As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2026, sendo:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO ESPERIDIÃO

Unidade: 01-CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO ESPERIDIÃO

Funcional: 01.031.0001/2023.2.001/2023 - Manutenção e Encargos da Câmara Municipal

3.3.90.39.33.00.00 Aplicações Diretas- Ficha 8



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato original nº 003/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, que não colidirem com o presente Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Porto Esperidião/MT para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

Porto Esperidião MT, 16 de dezembro de 2025.



ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS

Presidente

MPX BRASIL
SOLUCOES WEB

LTDA:14728004000103

Assinado de forma digital por MPX
BRASIL SOLUCOES WEB
LTDA:14728004000103
Dados: 2025.12.16 14:00:14 -04'00'

MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB LTDA

Contratada



VITOR NICANOR FLORES DE NEIRA

Fiscal de contrato



Estado do Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - CEP 78.240-000

